



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO V, Nº 379, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.	1
PORTARIA Nº 0344.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	1
PORTARIA Nº 0345.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	2
PORTARIA Nº 0346.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	2
PORTARIA Nº 0347.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	2
PORTARIA Nº 0348.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	2
PORTARIA Nº 0349.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	3
PORTARIA Nº 0350.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	3
PORTARIA Nº 0351.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	3
PORTARIA Nº 0352.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	4
PORTARIA Nº 0353.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	4
PORTARIA Nº 0354.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	4
PORTARIA Nº 0355.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	5
PORTARIA Nº 0356.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	5
PORTARIA Nº 0357.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	5
PORTARIA Nº 0358.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	5
PORTARIA Nº 0359.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	6
PORTARIA Nº 0360.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	6
PORTARIA Nº 0361.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	6
PORTARIA Nº 0362.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	7
PORTARIA Nº 0363.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.	7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 081 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Licenciamento e Controle Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ELZIOMAR ARAÚJO SIMÃO** portador do **CPF nº 489.435.333-49** do Cargo Comissionado de Assessor de Licenciamento e Controle Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0344.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0344.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura**, Portaria nº078/2020, para secretariar o **Processo Administrativo nº0282-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0345.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0345.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0283-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0346.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0346.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura**, Portaria nº078/2020, para secretariar o **Processo Administrativo nº0284-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0347.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0347.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0285-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0348.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0348.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0286-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0349.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0349.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019**, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0287-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0350.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0350.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0288-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0351.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0351.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha, Assessora Especial**

da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0289-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0352.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0352.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0290-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0353.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0353.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-

PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virginia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0291-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0354.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0354.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0292-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0355.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0355.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0293-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0356.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0356.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura**, Portaria nº078/2020, para secretariar o **Processo Administrativo nº0294-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0357.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0357.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0295-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0358.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0358.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0296-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0359.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0359.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0297-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0360.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0360.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0298-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0361.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0361.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virgínia Santos Rocha**, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0299-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0362.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0362.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nataly Andressa Silva Moura, Portaria nº078/2020**, para secretariar o **Processo Administrativo nº0300-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0363.2020-PGM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0363.2020-PGM, de 20 de novembro de 2020.

“Distribui processo administrativo para cumprimento de atos processuais, conforme artigo 2º da Portaria n. 002.2020-PGM”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, da Lei de Estrutura Municipal nº 049/2010, e considerando a

necessidade de distribuir os processos administrativos para que cada um tenha um secretário para cumprimento de atos processuais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Virginia Santos Rocha, Assessora Especial da Procuradoria-Geral do Município, Portaria nº 0146/2019 de 01 de Novembro de 2019**, para secretariar o **Processo Administrativo nº 0301-2020/GP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2018



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município